



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2018

Mês: Dezembro

Nº LI

DECRETO 035/2018

**Declara Luto Oficial pela morte de
Jessie Queiroz Melo Diniz.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o falecimento da Honrosa **JESSIE QUEIROZ MELO DINIZ**, que, em vida, prestou relevantes serviços a Educação do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por 03 (três) dias, no Município de Taperoá, a partir desta data (25/12/2018).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá-PB, 26 de dezembro de 2018.



Jurandi Gouveia Farias
Prefeito Constitucional